



RESOLUÇÃO 004/2025

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul para o ano de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, fundamentado Lei Municipal nº 9.516, de 12 de novembro de 2023.

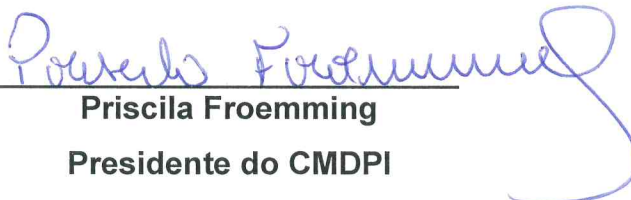
Considerando:

- * O Estatuto da Pessoa Idosa – Lei 10.741/2003
- * Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/1994
- * Lei Municipal nº 9.516/2023 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e outros;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul para o ano de 2025, conforme segue:

Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul no dia **10 de março de 2025**.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI